



# Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 93/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 33.179,90 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237	15.500,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.500,00
02.06.01.10.301.0012.2062 MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00244	995,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	995,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00246	10.034,90
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	557,90
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.277,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.200,00
02.06.01.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252	5.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326	1.650,00
Fonte: 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.650,00
	<hr/>
	33.179,90

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 01 de Dezembro de 2022

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

**PUBLICADO**

EM 01 / 12 / 22

NO QUADRO DE AVISO  
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG